

PORTARIA

Nº 0572/2025

“Dispõe sobre retificação da Portaria nº 0555/2025.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere artigo 69, incisos V, VI, E VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º- RETIFICAR o artigo 2º da Portaria nº 0555/2025, datada de 17 de fevereiro de 2025, que Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento de comissão, **onde se lê:** “Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação” **Leia-se:** “Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025”.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 25 de fevereiro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito